

**Departamento dos Transportes (Department of Transportation)  
de New Hampshire (NH DOT)  
Título VI – Aviso Público**

O Departamento dos Transportes de New Hampshire anuncia pelo presente a sua política de defesa e salvaguarda da plena conformidade com o Título VI da Lei dos Direitos Civis de 1964, a Lei da Restauração dos Direitos Civis de 1987, e de todos os estatutos associados. O Título VI e estatutos associados que proíbem a discriminação nos programas federalmente assistidos, exigem que nenhum indivíduo nos Estados Unidos da América, em razão da raça, cor, origem nacional, género, idade, ou incapacidade seja excluído da participação em, ou que lhe sejam recusados os benefícios de, ou que de qualquer outro modo seja sujeito a discriminação no âmbito de qualquer programa ou actividade que esteja a receber assistência Federal.

Qualquer indivíduo que acredite ter sido lesado por qualquer prática discriminatória ilegal com relação aos programas NH DOT tem o direito de submeter uma queixa formal junto do NH DOT. Qualquer queixa deverá ser efectuada por escrito e submetida ao Coordenador do Título VI do NH DOT no prazo de cento e oitenta dias (180) a contar da data da alegada ocorrência. Para mais informações relativamente a queixas de direitos civis, por favor contactar:

**Title VI Coordinator  
New Hampshire Department of Transportation  
PO Box 483, 7 Hazen Drive  
Concord, NH 03302-0483**

**(603) 271-3734  
ACESSO TDD: (800) 735-2964**